

<u>AUTÓGRAFO Nº 026-2020</u> <u>AO PROJETO DE LEI Nº 019-2020</u>

<u>Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal</u>

Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 — Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 — PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

Parágrafo único. As modificações se referem à alteração do Programa 006 - DESENVOLVIMENTO RURAL do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante do Anexo IV do PPA 2018-2021, com a inclusão do Projeto 1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL e respectivas metas, ações e custos, conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 à Lei Orçamentária 2020 (LOA 2020).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

REINALDO MORAES DOS SANTOS Vige-Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete



ANEXOS – Projeto de Lei nº 019/2020

CERTIFICO que os Anexos do Projeto de Lei nº 019/2020, que "Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal", foram aprovados junto ao Projeto, fazendo parte integrante deste Autógrafo nº 0026-2020

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA Presidente da Câmara